

ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. V.INDEPENDENCIA

Estudo Técnico Preliminar 35/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00251535/2026-25

2. Descrição da necessidade

A contratação em questão se faz necessária para atender a demanda de preparação de alimentação, Almoço e Jantar para os servidores desta Unidade Prisional, com aquisição de gás de cozinha GLP de 45kg, com entrega parcelada para o exercício de 2026, período de junho a dezembro de 2026, em observação ao descrito no artigo 75, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/21, que versa sobre o risco de causar fracionamento de despesa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Fabiana Nunes
administração	Bianca Bizarri Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação deverá suprir a demanda de fornecimento de gás de cozinha GLP de 45kg, com entrega parcelada para o exercício de 2026, período de junho a dezembro de 2026.

4.1.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidades, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objetivo e divulgadas por órgãos oficiais competentes:

4.1.2 A contratada deverá fornecer diretamente o objetivo, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues

4.1.3 Os serviços deverão ser executados prevendo as boas práticas de sustentabilidade e não há necessidade de promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, pois trata-se de bem comum. A contratação deve obrigatoriamente atender aos requisitos do Termo de Referência, bem como aos previstos em legislação correlata.

REQUISITOS ESPECÍFICOS: Para contratação, os cilindros de 45kg (cheios) serão entregue em troca do cilindro vazio e de deverá estar de acordo com as legislações vigentes da Anp;

LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos bens de consumo deve ser realizada no endereço: Av. Dr. Francisco de Mesquita, Nº 250, Vila Prudente - São Paulo, CEP 03153-001.

MODO DE ENTREGA: A entrega dos produtos será feita de forma parcelada, de acordo com a necessidade da unidade prisional. A entrega será feita mensalmente. Os pedidos de fornecimento serão feitos por e-mail.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a aquisição de gás de cozinha GLP cilindro de 45kg , com entrega parcelada para o exercício de 2026, de junho a dezembro de 2026, através de empresas especializadas.

5.2. A presente licitação se enquadra nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do art. 3º do decreto 7892/2013, ou seja, há necessidade de contratação frequente, é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração. Tendo em vista a impossibilidade em definir o quantidade exato que será utilizado, a administração considerou a opção de dispensa com disputa como a mais viável para o fornecimento de gás de cozinha em cilindro de 45k.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para esta contratação optou-se pela modalidade "dispensa com disputa eletrônica", pois é parte de instrumento concebido na Administração pública, por conceder transparência, segurança, eficiência, eficácia e celeridade ao processo. Sendo essa forma de contratação está de acordo com o Art. 06 da Lei nº 14.133/21

6.2. Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades demonstradas no quadro abaixo, foram dimensionadas para o atendimento da necessidade de aquisição de gás de cozinha GLP em cilindro de 45kg, com entrega parcelada para o exercício de 2026, período de junho a dezembro de 2026, para atender as necessidades de preparação de alimentação para os servidores deste CDP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	SIAFISICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Combustível; Gas Liquefeito de Petróleo (glp); Acondicionado Em Cilindro Com 45 Kg (p-45); para Aquecimento de Peças; Composto Por Propano e Butano, Inflamável; de Acordo Com As Legislações Vigentes Da Anp;	461652	2977850	cilindro de 45kg	25	R\$ 419,32	R\$ 10.483,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.483,00

8.1 De acordo com a demanda apresentada e a pesquisa de preço realizada através de orçamentos de empresas que prestam serviço no segmento que será contratado, o valor desta licitação será de R\$ 10.483,00 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e tr reais) conforme detalhamento apresentado na Tabela detalhada no Item 7 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para o seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista para o Plano Anual de Contratações de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com esta contratação, pretende-se assegurar a melhoria das condições de trabalho, visando atender a preparação da alimentação, almoço e jantar para consumo dos servidores, nas dependências desta Unidade Prisional.

12.1.1. Observa-se ainda que, o fornecimento de gás de cozinha, objeto deste estudo, ao ser realizado conforme previsto no futuro contrato, possui relação direta com a disciplina e segurança do trabalho, cujos benefícios, em conteúdo exemplificado são:

1- Favorecimento da qualidade de vida e saúde do quadro dos funcionários e colaboradores;

2- Aproveitamento de forma eficaz do local de trabalho;

3- Aumento de credibilidade para a instituição pelos servidores. Com esta aquisição, pretende-se atender com eficácia as necessidades desta Unidade Prisional, sendo que a falta do material ora citado comprometem os padrões de segurança da ordem e da disciplina interna. Desta forma, a Unidade Prisional poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à pessoa privada de liberdade dignidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição do item observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes à matéria, em relação a sua produção, transporte e armazenamento.

14.2. Não foram identificados possíveis impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o estudo realizado declaramos viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAIANE DA SILVA GUSTAVO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 20:58:40.

PAULO BATISTA DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 09:03:44.